

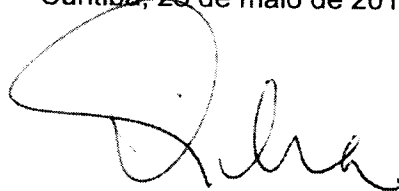
## RESOLUÇÃO Nº 027/2014

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n.º 1821/2000, e, em face da homologação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, pela Resolução Homologatória n.º 004, de 20 de maio de 2014, resolve,

### APROVAR:

O reajuste médio de preços dos Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica metropolitana do interior do Estado do Paraná, em 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos), a partir de 0 (zero) hora do dia 1º de junho de 2014, com base no que dispõe o Artigo 25 do Decreto Estadual n.º 1821/2000.

Curitiba, 23 de maio de 2014.



**José Richa Filho**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

